

EDITAL N.º 2/ARHALT/DRHI/2019

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água no Rio Xarrama, para rega de área superior a 50 hectares.

A referida utilização localiza-se na freguesia de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, concelho e distrito de Évora e possui as seguintes características:

Captação de água do domínio público hídrico para rega de 168 hectares, através de uma captação instalada no Rio Xarrama, captando um volume máximo anual de 622 080 m³, e cujas coordenadas são:

Local	WGS84 (graus decimais)		Hayford-Gauss militar Datum Lisboa (metros)	
	Longitude	Latitude	X	Y
Captação no Rio Xarrama	-8.040341	38.381776	208104	157183

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da APA, I.P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

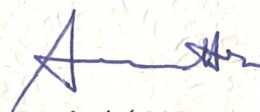
Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho.

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objeções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à ARH Alentejo, morada Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora, Telefone: (+351) 266 768 200, Fax: (+351) 266 768 230, e-mail: arhalt.geral@apambiente.pt, www.apambiente.pt.

Évora, 5 de fevereiro 2019

O Administrador da ARH do Alentejo
(por delegação de competências, nos termos do
Despacho n.º 11634/2018 publicado no DR nº 235, de 6 de dezembro)


André Matoso